



Processo nº: 0013821-65.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE BANDEIRANTES

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Januário Pesseghini Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2003-04-22 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2011-09-28 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: André Carias de Araújo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-02-16 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu:



2—QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1—Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Marcio Riciéri Golinelli Storti Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1996-02-07 00:00:00.0

2.2—Relação de Analistas Judiciários:

2.3—Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4—Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5—Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6—Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7—Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8—O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim

3—QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1—Relação de Assistentes:

3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:

4—CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
197
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4145
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
11
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
3
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 3 processos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 19/02/2024 (0000228- 61. 2024. 8. 16. 0050). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 14 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/02/2024 (0002212- 85. 2021. 8. 16. 0050). Regularizar ou justificar.



1.8—Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 33 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/07/2024 (0002801- 72. 2024. 8. 16. 0050). Regularizar ou justificar.

1.9—A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Sim

2—CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1—Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2—Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3—ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1—Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2—Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 58 análises de retorno de conclusão pendentes, a mais antiga desde 22/07/2024 (0002801- 72. 2024. 8. 16. 0050). Regularizar ou justificar.

3.3—Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4—Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4—OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1–A situação da unidade está regular?
Sim
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1–TOTAL REALIZADAS
583
6.2–CANCELADAS
212
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
39
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
825
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 19 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 09/08/2023 (0003213- 37. 2023. 8. 16. 0050). Regularizar ou justificar.
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

12

8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:

06/08/2024

9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11–ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12–TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1–Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099 //95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2–O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim



12.3–Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Sim

13– APREENSÕES

13.1–Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2–Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5–Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 473 cadastros no SNGB, considerando- se todas as competências.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação.

Ainda, da análise dos cadastros, a Secretaria deve revisar todos os bens com o status "em elaboração", uma vez que essa situação indica ausência de alguma informação ainda necessária



para que o bem fique "ativo". Por fim, há situações de duplicidade de bem cadastrado, o que também deve ser revisado. Exemplos: bens de IDs 74378 e 74382; e 5100 e 5120.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme análise dos processos 0004660- 60. 2023. 8. 16. 0050 (eventos 16 e 22) e 0005360- 36. 2023. 8. 16. 0050 (evento 53), a Unidade, em alguns casos, não cumpre as decisões judiciais no prazo legal. Observar doravante.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)



Sim
f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Não
Determinação / Recomendação: A Unidade utiliza a "remessa procedimento investigatório" nos casos em que não há solicitação específica pelo Ministério Público. Assim, deve- se observar o contido na normativa deste item, sobretudo os arts. 9º e seguintes da IN 126/2022, no sentido de que tal remessa deve ser acionada apenas nos casos de pedidos de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia. Observar doravante. Mais informações em https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc
16–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 28/08/2024. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 26/04/2022. Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, percebeu- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1361 (Jecrim).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 203 (Jecrim).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 813 (Jecrim).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 12432 (Jecrim).
- e) Retornos de conclusão analisados: 3203 (Jecrim).
- f) Processos distribuídos: 538 (Jecrim).
- g) Processos arquivados (definitivos): 710 (Jecrim).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário n. ° 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Bandeirantes.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.



Curitiba 30 setembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

